



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 005/2025

Aditivo ao Contrato nº 005/2025, de 28.01.2025, referente a **Dispensa de Licitação nº 035/2025**, que celebram entre si a **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **SUPERA INSTITUTO DE EDUCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.832.672/0001-02**, estabelecida à Avenida Engenheiro Juarez de Siqueira Britto Wanderley, nº 585, CEP: 12.238-565, Bairro Eldorado, Município São Jose dos Campos, SP, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS GUARINI PERPETUO**, portador do CPF nº 024.444.418-85, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 005/2025, de 28.01.2025, de comum acordo entre as partes, a fim de acrescentar o valor de **R\$ 6.207,45** (seis mil, duzentos e sete reais com quarenta e cinco centavos), conforme Ofício nº 026/2025 da Secretaria de Educação do Município de Monte Belo do Sul, datado em 25/02/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GUARINI PERPETUO
SUPERA INSTITUTO DE EDUCACAO LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 26/2025 - SMED

Monte Belo do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

Ilm^a Sr^a. Secretária de Administração e Fazenda:

Assunto: **Aditivo**

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos aditivo para aquisição de 15 (quinze) kits de material didático específico para o desenvolvimento da metodologia de desenvolvimento de raciocínio lógico, para as escolas municipais, da empresa - SUPERA INSTITUTO DE EDUCACAO LTDA

Sem mais para o momento, agradecemos.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO